

Credenciada pela Portaria MEC nº 856, de 08 de novembro de 2022

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – BACHARELADO
CLÍNICA INTEGRADA

EDITAL Nº 03, DE 26-08-2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2025/1 NO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FACULDADE ARIA

A Direção Geral do Instituto Aria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Processo Seletivo de candidatos para preenchimento das vagas oferecidas pelo Curso de Graduação em Odontologia – Bacharelado, no 1º semestre letivo de 2025 do 1º ao 5º período.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	AÇÃO
26/08/2024	1. Início do período de Inscrições para o Processo Seletivo
14/03/2025	2. Término do período de inscrições para o Processo Seletivo
10/02/2025	3. Início das Aulas

2. DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR, ENEM, TRANSFERÊNCIA EXTERNA OU SEGUNDA GRADUAÇÃO.

O Processo Seletivo será realizado integralmente de maneira digital, com ingresso via prova de redação, através de apresentação do resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou apresentação do histórico da instituição de origem para alunos que desejam realizar



Credenciada pela Portaria MEC nº 856, de 08 de novembro de 2022

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – BACHARELADO
CLÍNICA INTEGRADA

transferência externa ou segunda graduação. A inscrição deverá ser realizada diretamente na página do Instituto Aria, no link destinado exclusivamente ao referido Processo Seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

As inscrições para o processo seletivo serão abertas às 08h00 do dia 26/08/2024 e se encerrarão às 20h00 do dia 14/03/2025 e deverão ser realizadas exclusivamente pelo site <https://faculdadearia.edu.br> mediante preenchimento integral da Ficha de Inscrição disponível.

- a. Para os candidatos que optarem pelo ingresso através do aproveitamento da nota do ENEM, é obrigatório, no ato da inscrição, o envio, em PDF, do Boletim de Desempenho da edição ENEM realizada, onde constam as notas de Redação, Linguagens, Matemática, Ciências Biológicas e Ciências Humanas.
- b. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou seu representante legal, e para produzirem os efeitos a que se destinam, devem estar em consonância com os termos do presente edital.
- c. Antes de finalizar a inscrição, o candidato deve conhecer, estar ciente e de acordo com os termos do presente edital.
- d. A inscrição para o Processo Seletivo do Curso de Odontologia do Instituto ARIA, para o ingresso no 1º semestre letivo de 2025 é isenta de taxa.

4. DA DISPENSA DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – TRANSFERÊNCIA EXTERNA E SEGUNDA GRADUAÇÃO

Ficam dispensados de participação no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Odontologia do Instituto Aria portadores de diploma de curso superior, que deverá ser apresentado no ato da matrícula, respeitando-se o número de vagas preenchidas, bem como alunos regularmente



Credenciada pela Portaria MEC nº 856, de 08 de novembro de 2022

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – BACHARELADO
CLÍNICA INTEGRADA**

matriculados ou com matrículas trancadas em cursos de Odontologia de outras Instituições de Ensino Superior. Para fins de aproveitamento de estudos, além do diploma, deverão ser também apresentados Histórico Escolar, ementas e planos de ensino das disciplinas cursadas na outra graduação.

- a) O histórico escolar deve apresentar os créditos, notas, conceitos, carga horária e situação de aprovação em cada componente curricular.
- b) A decisão pela concessão de créditos é ato discricionário da Faculdade Aria, e considerará a equivalência de ementas, conteúdo programático e carga horária de cada componente curricular.

5. DO CURSO DE ODONTOLOGIA

O Curso de Odontologia da Faculdade Aria está autorizado pela Portaria nº 980, de 17 de novembro de 2022, do Ministério da Educação.

CURSO DE ODONTOLOGIA - BACHARELADO	
MODALIDADE	Presencial
TURNO DE OFERTA	Integral
Nº VAGAS ANUAIS	80
DURAÇÃO DO CURSO	5 anos (10 semestres)
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4800 horas
ATOS AUTORIZATIVOS	Portaria MEC nº 856, de 08 de novembro de 2022 Portaria MEC nº 980, de 17 de novembro de 2022



Credenciada pela Portaria MEC nº 856, de 08 de novembro de 2022

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – BACHARELADO
CLÍNICA INTEGRADA

- a) As atividades práticas, de extensão e estágios supervisionados poderão ser realizadas em Instituições Conveniadas no âmbito do Distrito Federal, como Unidades Básicas de Saúde, Unidades Hospitalares, escolas, creches, entre outros.
- b) A duração do curso de 5 anos, ou 10 semestres, é a projetada para alunos sem reprovações, retenções ou interrupções do fluxo contínuo do curso.
- c) A abertura de turma fica condicionada ao quantitativo mínimo de matrículas efetivadas.
- d) A Faculdade oferece o Curso de Odontologia em sistema semestral seriado, não sendo facultado ao aluno o curso de apenas algumas disciplinas do semestre letivo em que está matriculado, salvo na hipótese de aproveitamento de disciplinas ou de retenção.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO CANDIDATO

A classificação dos candidatos se dará por ordem de efetivação de matrícula, limitada ao número de vagas ofertadas.

7. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será feita on-line através dos links disponibilizados ou de forma presencial, na sede do Instituto Aria, no endereço SGAS 610 (L2 sul) lote 74 bloco II sala 203, a partir do dia 26/08/2024, de segunda a sexta-feira, no período de 09h00 às 17h00 até o dia 14/03/2025.

Credenciada pela Portaria MEC nº 856, de 08 de novembro de 2022

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – BACHARELADO
CLÍNICA INTEGRADA

8. DOS VALORES

O Instituto Aria estabelece o valor da semestralidade dividindo-a em 6 parcelas mensais, todas com vencimento no dia 10 de cada mês. Os valores das mensalidades serão reajustados de acordo com a legislação vigente aplicável, nos limites legais, para os semestres subsequentes.

- a) O valor da semestralidade se refere à oferta das disciplinas do período letivo em que o aluno está matriculado. O acréscimo de disciplinas, em virtude de reprovações, retenções, ou adaptações curriculares, ensejará aumento proporcional no valor da semestralidade e, por consequência, das parcelas mensais.

9. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Certificado de conclusão do ensino médio (ORIGINAL) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pela Secretaria de Educação competente;

Caso o candidato tenha realizados estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, ainda que apenas parcialmente, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos expedido pela Secretaria de Educação; Documentos em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução legal e estar visados pela autoridade consular do país de origem do documento;

O candidato estrangeiro deverá portar o Registro Nacional Migratório, visto de estudante ou outro equivalente que o permita os estudos, devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei da Imigração, e o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei da Imigração

- b. Histórico escolar (ORIGINAL)

Credenciada pela Portaria MEC nº 856, de 08 de novembro de 2022

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – BACHARELADO
CLÍNICA INTEGRADA

- c. Certidão de nascimento ou certidão de casamento
 - d. Carteira de Identidade
 - e. Título de Eleitor
 - f. Comprovante do CPF
 - g. Comprovante de residência, com CEP
 - h. Boletim de desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio (para os candidatos que optaram pelo processo seletivo através do aproveitamento da nota do ENEM)
 - i. Para candidatos do sexo masculino, Certificado de Serviço Militar, conforme Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964.
-
- 10. A Faculdade Aria reserva-se o direito de, a seu critério, exigir comprovação de veracidade da documentação apresentada no ato da matrícula, inclusive submetendo eventual consulta ao emitente do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
 - 11. A documentação de requerimento de matrícula e contrato de prestação de serviços educacionais serão preenchidos e impressos presencialmente no local da matrícula.
 - 12. A matrícula do candidato menor de 18 anos deverá ser feita pelos pais ou, na ausência destes, por pessoa nomeada por meio de procuração pública.
 - 13. A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo só será efetivada mediante comprovação do pagamento do boleto junto à rede bancária, até a data de seu vencimento.
 - 14. Não serão deferidos pedidos de trancamento de matrícula no 1º período do curso.
 - 15. Perderá o direito à vaga o candidato que não efetivar sua matrícula ou deixar de apresentar, ainda que parcialmente, a documentação listada no item 3.1.1 do presente edital.



Credenciada pela Portaria MEC nº 856, de 08 de novembro de 2022

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – BACHARELADO
CLÍNICA INTEGRADA

16. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas para os candidatos matriculados está previsto para 10 de fevereiro de 2025.

17. DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

- a) A inscrição e participação no Processo Seletivo de que trata o presente edital implicará no tratamento dos dados pessoais de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)
- b) O Instituto Aria poderá coletar dados sensíveis (artigo 5º, inciso II da LGPD), como cor e raça, para que sejam gerados relatórios requeridos pelos órgãos regulatórios do Ensino Superior.
- c) Para o tratamento de dados de menores de 18 anos é necessário o consentimento dos pais ou responsável legal.

18. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de agosto de 2024.



Maria Letícia B. Pinheiro Peixoto
Coordenadora Acadêmica